



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA**



PORTARIA Nº 65 / 2023 - PROPPIT (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23204.022469/2023-11

Santarém-PA, 15 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1566/ 2023 - PROGEP, de 22 de novembro de 2023 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de submissão de Relatórios Anuais e Finais de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no SIGAA para o ano de 2024, de 01/02/2024 a 31/12/2024.

§1º Docentes com pendência de relatório no SIGAA precisam primeiramente submeter os relatórios para renovarem ou submeterem novos projetos.

§ 2º Os relatórios anuais e finais devem ser apresentados no SIGAA após o final de cada ano de vigência. Por exemplo: Se na última renovação ou o final do projeto for dia 31/01/2024, então os relatórios anuais ou finais devem ser apresentados a partir de 01/02/2024.

Art 2º A avaliação dos relatórios será realizada pelas Comissões de Avaliação de Projetos de Pesquisa das respectivas unidades, segundo os termos dos artigos 11 e 12 da Resolução 361/2021 - CONSEPE/UFOPA.

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 15:46)

BRUNO BRAULINO BATISTA

DIRETOR

DPE (11.08.01)

Matrícula: 1779126

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **1bce193a46**